



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Praça Antenor Fagundes, s/nº – sala 2 (conjunto de multimídia) - Centro

Data: 21/09/2017

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dr. Marcos Fagundes (MPRJ); Dra. Raquel Chrispino (TJRJ); Sra. Tula Brasileiro (COESUB/MPRJ); Sra. Luana Evaristo (COESUB/MPRJ); Sra. Stephanie Martins (COESUB/MPRJ); Sra. Flora Beatriz (DETRAN/RJ); Sra. Thaiana A. Pinto (DETRAN/RJ); Sra. Karla Ferreira (SEDHPI); Sra. Priscila Milhomen (ARPEN/RJ); Sra. Carolina Cruz (ARPEN/RJ); Dra. Fátima Saraiva (DPGE/RJ); Paula Cristina (DPGE/RJ); Sr. Bruno Andrade (TRE/RJ); José de Tarcio (TRE/RJ); Maria Cristina Werneck de Souza (TRE-RJ), Tenente James (1º Comando da 1ª Região Militar); Sra. Ana Karla Prado (Gerente de Integração Governamental da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro).

Dr. Marcos iniciou a reunião apresentando o Tenente James da Junta Militar e a Sra. Ana Karla da Prefeitura do RJ que está trabalhando com um projeto de integração dos órgãos emissores de documentos na rede da educação.

A Sra. Ana informou que hoje será feita uma apresentação do Projeto para o Secretário de Educação, Prefeito e Casa Civil.

1) Apresentação dos Participantes

Após essas considerações iniciais foi feita a apresentação dos participantes.

Dra. Raquel falou sobre os 9 Grupos de Trabalho do Comitê Estadual, informando que o presente grupo é o mais estruturante de todos. Explicou ainda os objetivos do grupo e das apresentações que serão feitas por todos os órgãos emissores de documentos que participam das reuniões.

Dra. Raquel sugeriu a inversão da pauta para apresentação da Junta Militar inicialmente.

2) Apresentação da Junta Militar

O Tenente James iniciou a explanação dizendo que o alistamento militar está aberto para todos aqueles que completarem 18 anos naquele ano. O indivíduo vai se alistar normalmente e, servindo ou não, o Certificado de Reservista será emitido automaticamente. E que haverá problema quando a pessoa não procurar o serviço militar, pois não terá seu documento emitido, vez que o Exército não vai atrás dessa pessoa. Nesse segundo caso, a pessoa ficará com a situação irregular perante o Estado. E, para ter sua situação regularizada, deverá pagar multa.

Dra. Raquel mencionou a situação do egresso, aquele que fica preso entre 18 e 25 anos. Justificou dizendo que os jovens, na maioria das vezes, são presos aos 18 anos, e que a população carcerária hoje é composta de 30% dos presos com até 24 anos. E que a grande maioria não se alistou para o serviço militar. E questionou como é resolvida a situação do egresso que sai do sistema, aos 25 anos, por exemplo, que não está devendo mais nada ao Estado, que não tem nenhum mandado de prisão expedido contra ele. Lembrou ainda que esse número é muito grande, atualmente a população carcerária é de 51.000 presos, e que mensalmente 3.000 pessoas são encarceradas e 3.000 ganham a liberdade. E essas 3.000 pessoas que ganham a liberdade durante o mês precisam dos documentos para viver e trabalhar.

Tenente James questionou a Dra. Raquel se tem notícias das informações recebidas pelos egressos que buscaram a Junta Militar para regularizar sua situação.

Dra. Raquel respondeu que tem pouca reclamação de não acolhimento pela Junta Militar.

O Sr. Bruno informou que tem algumas questões que são apresentadas ao TRE em relação ao CAM (Certificado de Alistamento Militar). Explicou que não há padronização de atendimento das Juntas Militares. Com o carimbo em dia no CAM, o título de eleitor pode ser emitido. O problema acontece quando no lugar do CAM é apresentada uma tirinha de papel com o carimbo ou o protocolo de retorno.

O Tenente James questionou se essas pessoas serviram.

O Sr. Bruno informou que essas pessoas ainda estão no processo de alistamento. Mas como já tem o CAM com os carimbos em dia no verso, já estão em dia com a Justiça Eleitoral.

E, continuou explicando que na parte da frente do CAM tem os dados biográficos do indivíduo, e no verso tem uma série de campos que vão sendo preenchidos conforme as etapas a seguir, como exame médico, apresentação, etc. Sempre que o indivíduo comparece à Junta Militar, o CAM recebe um carimbo com a data do próximo retorno. Então, se o indivíduo comparece à Justiça Eleitoral com o CAM em dia, sem ter a data de retorno ultrapassada, é possível emitir normalmente o título de eleitor, ainda que não tenha completado todo o processo de avaliação. Contudo, o problema se apresenta quando a Junta Militar utiliza outros protocolos, fora do seu próprio padrão de atendimento.

O Tenente James informou que futuramente o alistamento militar será feito pela internet. E, caso seja aproveitado, o indivíduo será chamado à Junta Militar para as demais providências.

O Sr. Bruno informou que já teve problemas com o alistamento militar on-line para outros TRE's porque na hora de fazer o registro on-line, ainda que o adolescente contasse com 17 anos, era exigido o título de eleitor.

Dra. Raquel explicou que a proposta do grupo é analisar esses pontos críticos para que sejam pensadas soluções ao longo do tempo.

A Sra. Tula questionou ao Sr. James quais dos documentos apresentados no alistamento (Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, etc.) ficam guardados ou são inseridos em banco de dados. Ela explicou que a pergunta tem como objetivo localizar a história de pessoas que perderam documentos.

O Tenente James informou que os documentos das pessoas que se alistaram são armazenadas por 5 anos. Se não servirem, após 5 anos, a documentação é descartada. Já para os militares (os que serviram), o banco de dados guarda a informação de modo permanente. E, que a partir do ano 2000 todas as informações estão armazenadas em banco de dados de modo informatizado. Antes do ano 2000, as informações são armazenadas em fichas físicas.

A Sra. Flora perguntou se são armazenados dados biográficos e biométricos.

Sr. Bruno perguntou se passado 10 anos, a pessoa que perdeu a CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação) tem como tirar uma segunda via.

O Tenente James respondeu que é possível tirar a segunda via. E que a solicitação deverá ser feita na Seção de Serviço Militar, no Comando Militar do Leste, Praça Duque de Caxias, 25 – 3º andar – Rio de Janeiro - RJ.

Dra. Raquel frisou que poderão ser pensadas propostas para evitar a sobrecarga de atendimento no setor responsável.

O Tenente informou que é necessário um atestado de pobreza, através de ofício assinado pelo Promotor de Justiça ou Defensor Público. Informou ainda que o valor da multa é irrisório e que é recolhido através de GRU.

A Sra. Flora questionou se o indivíduo que só tem a Certidão de Nascimento, pode se alistar.

O Tenente James informou que para o alistamento militar são necessárias a Certidão de Nascimento e uma foto 3x4.

A Sra. Tula questionou se o indivíduo consegue a segunda via do CDI, após passados 5 anos do seu alistamento.

O Tenente respondeu que sim, que é feita uma pesquisa com base na numeração do CAM. E que, nesses casos, o indivíduo precisa levar toda documentação novamente. Destacou que o registro se mantém com base no nome, filiação e número do CAM.

A Sra. Maria Cristina questionou sobre os estrangeiros que se naturalizam brasileiro e que também devem apresentar a quitação do serviço militar obrigatório ao TRE, se eles também podem pedir a segunda via do CDI.

O Tenente James respondeu que sim.

A Sra. Karla Ferreira informou que todos os presentes, de alguma forma, trabalham com a busca de documentos e, por essa razão, perguntou se é possível a solicitação de busca de documentos através de ofício da Secretaria de Direitos Humanos ou se somente é possível a solicitação judicial.

O Tenente respondeu que o Exército pode responder qualquer ofício.

A Sra. Tula informou que tem trabalhado junto com o DEGASE e que tem a notícia que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa geralmente ficam na sobra, embora tenham manifesta vontade de servir. E questionou onde poderia ser feita essa primeira conversa com o Exército.

O Tenente James respondeu que a situação é complicada em virtude do Exército trabalhar com armas, e por isso, o Exército se calça em relação a isso, e nega com base na segurança nacional. E, informou que qualquer informação nesse sentido deverá ser solicitada ao Comando Militar do Leste, Gal. Barcelos.

3) Apresentação da Central de Informações do Registro Civil/CRC-RJ – ARPEN

A Sra. Priscila Milhomem iniciou a apresentação explicando o que significa CRC. Disse que o CNJ estimulou a integração entre os Cartórios de RCPN dos Estados Brasileiros. A partir de 2012, começou a integração dos Cartórios do Rio de Janeiro. Então, hoje é possível que o cidadão peça uma segunda via de Certidão de Nascimento emitida em outro local. Informou que os Cartórios se comunicam através de Certificado Digital.

Informou ainda que o serviço pode ser pago ou gratuito. No serviço pago é cobrada uma taxa de interligação, numa faixa de R\$ 70,00, em que uma parte remunera o fundo, uma parte remunera a ARPEN e uma parte remunera o boleto.

Dra. Raquel explicou que o FUNARPEN foi criado em 2012 por iniciativa do Poder Judiciário. E, em 2013, começou a juntar dinheiro para ser repassado aos Cartórios. Antes disso, não havia fonte de custeio própria para os Cartórios. E que de 1 ano pra cá, há problemas com o fundo porque o dinheiro que se arrecada é menor do que as gratuidades que são deferidas.

A Sra. Tula questionou se não há alternativa para a emissão de duas Certidões de Nascimento quando se solicita apenas uma à CRC. Sugeriu que se pense nessa questão, já que os próprios Cartórios de RCPN se queixam da falência do FUNARPEN.

Dra. Raquel disse que a única forma de controle sobre o trabalho dos Cartórios é a emissão do selo.

A Sra. Priscila explicou como surgiu a ideia de emitir o número do CPF na Certidão de Nascimento, que as tratativas se deram com a Receita Federal nas reuniões do GT Documentação.

Dra. Raquel destacou que o DETRAN/RJ também está participando da integração com os órgãos emissores de documentos.

A Sra. Priscila informou que todas as anotações de óbito hoje são informadas de maneira digital, que não se tem mais informação através de correios.

Destacou que o banco de dados da CRC tem sido cedido a alguns órgãos para pesquisa, através de Certificado Digital, para levantamento de dados. Exemplificou com o acesso dado à COESUB e à SEAP.

Dra. Fátima Saraiva informou que tem acessado o banco de dados da CRC, e com isso, envia o ofício com a gratuidade e um envelope com selo para resposta do Cartório.

Tula disse que o MPRJ não encaminha envelope com selo, e mesmo assim, os Cartórios respondem.

A Sra. Priscila acredita que é preciso pressionar os Cartórios para abastecerem a CRC, para que no futuro seja possível consultar mais dados.

Nesse sentido, o grupo deliberou no sentido de oficiar a Corregedoria Geral de Justiça, com base no provimento nº 46 do CNJ (art. 7º), para pedir informações sobre o cadastro de índices dos acervos Registro Civil na Central de Registro Civil Nacional (pesquisar Provimento de MG).

Antes de encerrar a reunião, a Sra. Tula sugeriu que se discuta no grupo a questão do casamento e também a questão do pagamento da taxa da interligação para emissão de segunda via de Certidões.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 19/09/2017, às 10:30h.